



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 112 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um abrigo de ônibus na entrada de São José, Comunidade de Aparecida, Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as crianças que moram na localidade e necessitam pegar o ônibus para ir até a escola ficam no “tempo” sem nenhuma proteção. Quando chove a situação é ainda pior pois os menores devem ficar debaixo de guarda-chuvas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
Nº <u>533</u>	Fls. <u>161</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>16/08/2017</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 15/08/17

PRESIDENTE